



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 33/2026-DAV/CAPES

Brasília, 30 de julho de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO

Com cópia
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: Equivalência entre as Bolsas de Produtividade Estaduais às Bolsas de Produtividade do CNPq.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005626/2026-28.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Com os cumprimentos de praxe, comunico que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) instituiu o modelo de Acordo de Adesão de Bolsas e Projetos Estaduais e Municipais, cujo objeto é o financiamento suplementar de Bolsas de Produtividade de Pesquisa (PQ), Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) e de Projetos Individuais de Pesquisa (APQ) por instituições aderentes.

2. Em 15 de maio de 2026, a Diretoria Executiva do CNPq deliberou por alterar os anexos III e IV da [Resolução Normativa nº 028/2015](#), mediante inclusão do seguinte item 11.2:

11.2. As Bolsas Produtividade Estaduais, concedidas por meio de Acordos de Adesão, serão equivalentes às Bolsas Produtividade concedidas diretamente pelo CNPq, tanto em direitos quanto em deveres, tanto para o CNPq, quanto para a instituição aderente.

3. Assim, o CNPq passa a reconhecer a equivalência entre as Bolsas de Produtividade Estaduais, concedidas por meio de acordos de adesão, e as Bolsas de Produtividade concedidas diretamente pelo CNPq.

4. A CAPES reconhece essa diretriz do CNPq e a incorpora nas instâncias de Avaliação, garantindo que os bolsistas amparados por esses acordos sejam reconhecidos e considerados na avaliação dos APCNs e dos Programas de Pós-Graduação da mesma forma que os bolsistas de Produtividade financiados diretamente com recursos do CNPq.

5. Dou ciência às coordenações das Áreas, sendo copiadas as Pró-reitorias e coordenações de Programa de Pós-graduação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Diretor(a) de Avaliação**, em 30/07/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2866893** e o código CRC **CF84B283**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005626/2026-28

SEI nº 2866893